



CAMPEONATO DISTRITAL INDIVIDUAL ABSOLUTO DO PORTO 2019

REGULAMENTO

1. Organização e locais de jogo

O Campeonato Distrital Absoluto do Porto de 2019 realiza-se na Sede do Amanhã da Criança, R. Dom Afonso Henriques 1916, 4425-636 Maia (<https://goo.gl/maps/277DkrwLSSw>), entre os dias 23 de Novembro de 2017 e 22 de Dezembro de 2018, e é organizado pela AXP - Associação de Xadrez do Porto.

2. Participantes

Poderão participar todos os jogadores devidamente filiados em algum associado da Associação de Xadrez do Porto.

3. Inscrições

As inscrições devem ser enviadas pelos clubes, para geral.axp@gmail.com, até às 20h00 do dia 21 de Novembro de 2018. As inscrições são gratuitas.

4. Sistema e ritmo de jogo

Preferencialmente será utilizado Sistema Suíço com 7 rondas, porém poderá ajustar-se o sistema ou o nº de rondas ao nº de participantes. O sistema a utilizar será anunciado no início da competição. Cada jogador terá 1h e 30m para terminar a partida, mais 30s por lance. Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparência, determina-se que **as faltas serão atribuídas 30 minutos após o início de cada sessão**, começando os relógios a contar o tempo para os jogadores de brancas. A antecipação de jogos será permitida, desde que haja o acordo simultâneo dos dois jogadores, do árbitro principal e da Direcção da Prova e fique registado, por escrito ou via email, o local do jogo e o árbitro do mesmo. Os jogadores podem solicitar dispensa de uma ronda, com bye de 0 pontos, até ao final da ronda anterior (ou, no caso da primeira ronda, no momento da inscrição), um máximo de 3 vezes. Serão eliminados todos os jogadores que fizerem 1 falta de comparência.

Não será permitida a presença de público no local de jogo. Caso um jogador leve um telemóvel, deve entregá-lo ao árbitro antes do início da partida. Os jogadores, uma vez terminada a partida passam a funcionar como público.

5. Calendário

Dia 23 de Novembro de 2018 - 21h00 - 1ª Sessão (sexta-feira)
Dia 24 de Novembro de 2018 - 21h00 - 2ª Sessão (sábado)
Dia 30 de Novembro de 2018 - 21h00 - 3ª Sessão (sexta-feira)
Dia 7 de Dezembro de 2018 - 21h00 - 4ª Sessão (sexta-feira)

Dia 14 de Dezembro de 2018 - 21h00 - 5ª Sessão (sexta-feira)

Dia 21 de Dezembro de 2018 - 21h00 - 6ª Sessão (sexta-feira)

Dia 22 de Dezembro de 2018 - 21h00 - 7ª Sessão (sábado)

6. Prémios

Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados da classificação geral . Conforme compromisso da Federação Portuguesa de Xadrez, o campeão distrital será jogador convidado no Open de Portugal /Fase Apuramento para o Campeonato Nacional Absoluto, que se joga em Lisboa entre 2 e 9 de Fevereiro de 2019, com inscrição e alojamento em quarto duplo mas sem direito a pedidos de bye (<http://www.fpx.pt/web/files/provas/Open-Portugal-2019.pdf>).

Serão atribuídos apoios de participação aos 3 primeiros classificados:

1º 75 euros

2º 50 euros

3º 25 euros

Serão entregues lembranças de participação a todos os participantes e livros de xadrez aos 2 primeiros das categorias etárias sub10, sub14, sub20 e +50. Poderão ainda ser entregues mais prémios e lembranças.

7. Critério de desempate

Serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Pontos [1]

b) Resultado Particular [11]

c) Buchholz corrigido [37] (1,0,N,N,0,N);

d) Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N)

e) Sonneborn-Berger [35] (0,0,N,N,0,N,N);

No que restar, será aplicado o Regulamento de Competições da FPX actualmente em vigor.

8. Homologação, direção de prova e arbitragem

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus rankings ELO. A Direção da Prova e a equipa de arbitragem serão nomeados pela AX Porto. Em tudo o não previsto neste regulamento a direção da prova decidirá, com base nas regras da FIDE e da FPX quando aplicáveis.

Porto, 11-2018